Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 458.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ D

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 458.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 17 de junho de 2019. Em seguida foi feita a leitura de ofício da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social e o Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, convidando os Senhores Vereadores para a Festa Junina, que será realizada no dia 27 de junho às 8:00h no Centro Comunitário. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e Votação, os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 38/2019, de 14 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019, de 07 de junho de 2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que "Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista do exercício financeiro de 2016 – Processo e TC 4118.989.16-9 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo". Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 062/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pelos Vereadores Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Adenilson Gonçalves Bueno, Sidnei Sandro Mantovani e Devail Ferreira, parabenizando o Diretor da Escola Leônidas Ramos de Oliveira o Professor Adelmo Merighi Filho, a equipe gestora e a todos envolvidos no Projeto de Sustentabilidade; n.º 063/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pelos Vereadores Devail Ferreira, David José de Freitas, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Cláudio Fernandes Lopes e Sidnei Sandro Mantovani, parabenizando a Diretora Professora Cláudia Cypriano da Escola Lea Aparecida Vieira Guedes, a equipe gestora composta pelas professoras: Vice-Diretora Gisele Monchinato e pelas Coordenadoras pedagógicas Ilaine Ferreira e Ana Lúcia de Oliveira Caetano, pelo Arraial realizado no dia 18 de junho na Praça Floriano Peixoto; n.º 064/2019, de autoria dos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani e Alberto Luiz Sales, parabenizando o Senhor Sebastião Carlos da Silva, pela posse como Presidente do Lions Clube de Tupi Paulista,ocorrida no dia 15 de junho de 2019. A seguir passou-se para leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 057/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor

Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos para permitir a flexibilidade do horário de retorno dos Agentes Comunitários de Saúde à sua Unidade, no período da manhã, ou seja às 11 horas; n.º 58/2019, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a troca das lâmpadas e manutenção da parte elétrica dos sanitários, existentes na Praça da Capela Nossa Senhora Aparecida. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Alberto Luiz Sales, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 38, de 14 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 38/2019, de 14 de junho de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 38/2019, de 14 de junho de autoria do Poder Executivo, que "Altera redação do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.807 de 03/04/2019" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 38/2019, de 14 de junho de autoria do Poder Executivo, que "Altera redação do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.807 de 03/04/2019", está aprovado. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será colocada em votação as Contas da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, relativas ao exercício de 2016 e objeto do TC- 4118.989.16-9 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Esclareceu essas contas foram encaminhadas a esta Câmara Municipal, nos termos do Artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado de São Paulo. O processo foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para exarar parecer. O interessado pelas contas do exercício de 2016, o Ex-Prefeito Osvaldo José Benetti, foi notificado à apresentar defesa, porém deixou transcorrer seu prazo sem qualquer manifestação. Ato contínuo, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu seu parecer opinando por unanimidade pela rejeição das contas do exercício de 2016. Para tanto, a referida Comissão, nos termos da nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa apresentou o Projeto de Decreto Legislativo número 01/2019, que "dispõe sobre a rejeição das contas do exercício financeiro do ano de 2016 do município de tupi paulista e dá outras providências". Após essa tramitação, o Projeto de Decreto Legislativo número 01/2019 foi colocado na Ordem do Dia desta sessão, sendo comunicado ao Senhor Osvaldo José Benetti da data da discussão e votação do presente projeto e que o interessado poderia se inscrever para fazer uso da palavra em plenário, apresentando as razões ou defesa que entender conveniente, porém não se utilizou desta prerrogativa. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o 1.º Secretário Alberto Luiz Sales fará a leitura de todos os atos da Comissão de Finanças e Orçamento e dos Pareceres e Votos da referida Comissão que originou o Projeto de Decreto Legislativo número 01/2019, de 07 de junho de 2019. Após a leitura foi posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo, foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 que "dispõe sobre a rejeição das contas do exercício financeiro do ano de 2016 do município de Tupi Paulista, conforme processo etc 4118.989.16-9 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo". O Senhor Presidente

comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votou contrário a rejeição das contas o Vereador Devail Ferreira. Votaram pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 e pela rejeição das contas do executivo do exercício de 2016 os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e o Presidente da Câmara Sidnei Sandro Mantovani. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que para a aprovação das contas e rejeição do referido Projeto de Decreto Legislativo é necessário o quorum de dois terços dos componentes da edilidade, conforme artigo 31 § 2º da Constituição Federal e artigo 26 inciso VIII alínea (a) da LOM de Tupi Paulista. Assim, o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não obteve a votação suficiente para deixar de prevalecer, ficando, portanto, rejeitadas as contas do exercício de 2016, conforme o Projeto de Decreto Legislativo número 01/2019, prevalecendo o parecer exarado no processo eTC 4118.989.16-9 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Finalizando, o Presidente ressaltou que o Projeto de Decreto Legislativo número 01/2019, de 07 de junho de 2019, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que "dispõe sobre a rejeição das contas do exercício financeiro do ano de 2016 do município de Tupi Paulista e dá outras providências", foi aprovado por 8 (oito) votos a 1 (um) e que, portanto, as contas do Poder Executivo do exercício de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Osvaldo José Benetti estão rejeitadas pela Câmara Municipal de Tupi Paulista. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra o Vereador Sidnei Sandro Mantovani, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de Agosto de 2019 às 20:00 horas, pois conforme artigo 8.º da Lei Orgânica Municipal, a Câmara entrará em Recesso Parlamentar. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo